



Programa de patrocínios **CESAN.**

Guia do Patrocinado



Guia do patrocinado

1	Apresentação	06
2	Perguntas e respostas	08
3	Vedações	10
4	Base legal e regulamentar	12
5	Critérios de seleção	14
6	Responsabilidades do patrocinado	15
7	Jornada de parceria	18
8	Prestação de contas	20
9	Suporte e contatos	22
10	Anexos	24
11	Glossário	26

1. Apresentação

~~Apresentamos o Manual do Patrocinado, um guia abrangente desenvolvido para ajudar a entender as diretrizes da Cesan em relação a patrocínios e doações e garantir o melhor resultado para as partes envolvidas.~~

~~Neste manual, você encontra esclarecimentos essenciais sobre o processo de submissão e o passo a passo do preenchimento dos dados do projeto a ser realizado no site. O objetivo é proporcionar uma avaliação célere e qualificada, a partir do pleno atendimento aos critérios e ao foco prioritários, propiciando conhecimento e aplicação das premissas e diretrizes definidas pela Cesan.~~

~~A Companhia considera que a trilha de patrocínios e doações é um caminho positivo para desenvolver afinidades com segmentos da população e com o trade de sua área de negócios. Mais do que pacotes padronizados, a Cesan valoriza projetos e atividades que atendam, de forma criativa, às necessidades específicas da marca e do segmento.~~

~~Nesse sentido, o desenvolvimento da Política de Patrocínios e Doações veio para garantir uma experiência de marca diferenciada, com mensagens abrangentes e integradas visando uma comunicação dirigida que gere aproximação. As diretrizes da política também almejam garantir o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade.~~

Este manual contempla uma visão geral do propósito, objetivos e benefícios; critérios de seleção, incluindo as qualidades que buscamos nos projetos; responsabilidades do patrocinado; recursos e canais disponíveis, processo de avaliação e prestação de contas, e ainda, inspirações e dicas para maximizar o patrocínio.

Nosso propósito é que, após a leitura completa do material, o proponente qualifique a sua jornada como patrocinado.

Assim, o sucesso dos projetos será uma experiência enriquecedora, com resultados para a empresa, o proponente e a sociedade!



**Desiery Nogueira
Wotkosky Marchini**

Coordenadora
de Comunicação
Empresarial



2. Perguntas e respostas

- Quem pode ser proponente?

Empresa com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo e certidões negativas, Estadual, do FGTS e Federal (INSS).

- Como enviar os projetos para avaliação?

O recebimento dos projetos de patrocínio e doação é feito **exclusivamente** no www.cesan.com.br através de patrocínios. Projetos encaminhados por outros meios não serão considerados.

- Projetos e proponentes de outros estados brasileiros e outros países podem inscrever projetos?

Sim, não existe limitação de abrangência geográfica. Serão analisados projetos locais, nacionais e internacionais.

- Qual é o período de inscrição de projetos?

As inscrições não fecham. O site fica

aberto o ano todo para recebimento de projetos. O prazo mínimo aceito é de 60 dias de antecedência do início do evento ou projeto.

- Quantas contrapartidas o projeto deve ter?

Não existe uma quantidade predefinida. Cada projeto ou evento, de acordo com a sua característica, deve apresentar a proposta de contrapartidas que permitam ganhos de imagem e/ou socioambientais para o atendimento das necessidades específicas da Cesan como patrocinadora ou doadora.

- Como fico sabendo se o meu projeto foi aprovado?

Toda a comunicação sobre os projetos é realizada por e-mail, por isso é importante informar o e-mail correto do proponente na hora de cadastrar o pedido de patrocínio. O proponente também recebe um número de protocolo com o qual pode acompanhar o andamento do processo de análise.

3. Vedações

Não podem submeter e solicitar doações os projetos e eventos realizados:

- Para entidades que tenham algum histórico de envolvimento com corrupção, fraude ou cujos proponentes tenham sido proibidos de receber incentivos/doações de órgãos ou entidades públicas e de organizações controladas pelo poder público, na forma na Lei nº 12.846/13.
- Para entidades em que colaboradores da Cesan ou seus parentes possuam algum tipo de participação societária e/ou poder de gestão, no intuito de se evitar situação que gere conflito de interesse.
- A partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, comitês de campanhas, coligações ou a pessoas físicas ou jurídicas relacionadas.
- Para entidades que não comprovem regularidade fiscal e previdenciária ou que estejam inadimplentes com a Cesan.
- Para pessoas jurídicas, juntamente com as pessoas a elas relacionadas, que tenham relação contratual com a Cesan advinda de processo licitatório ou de contratações diretas.
- Para entidades que não tenham apresentado a prestação de contas de recursos financeiros anteriormente recebidos ou cujas contas tenham sido reprovadas pela Cesan.
- Para projetos que tenham apelo religioso sectário ou que possuam conteúdo que viole os direitos humanos.
- Para projetos que promovam crueldade animal como rodeios, pesca esportiva e similares.
- Para projetos que comprometam ou ameacem a natureza e a preservação do meio ambiente.
- Para projetos que possuam fins discriminatórios.
- Para projetos contrários às disposições de leis federais, estaduais ou municipais.
- Com a finalidade de obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de qualquer pessoa, seja agente público, fornecedor, terceiro, entre outros, independentemente da idoneidade da organização a ser favorecida.
- A atividades ligadas a jogos de azar ou especulativos.
- A atividades que envolvam trabalho infantil.
- Iniciativas e projetos que possam prejudicar a imagem institucional da Cesan.

4. Base legal e regulamentar

Conheça as bases que sustentam o recebimento, a análise, a execução e a avaliação dos patrocínios e doações e que são fundamentais para a construção de uma parceria sólida e responsável:

• **Política de Patrocínios e Doações da Cesan** – INS 032.00.2024 - disponível no link [xxx](#)

• **Padronização de Procedimento para Contrato de Patrocínio** – Resolução N° 6.569/2024 - disponível no link [xxx](#)



• **Minuta do Contrato** – disponível no link [xxx](#)

• **Política de transações com Partes Relacionadas** – disponível no link: https://www.cesan.com.br/wp-content/uploads/2023/12/DELI_5082_2023-APROVAR-POLITICA-DE-TRANSACOES-COM-PARTES-RELACIONADAS_completa.pdf

• **Manual de Identidade Visual da Cesan** – disponível no link [xxx](#)

5. Critérios de seleção

Ao avaliar propostas de patrocínio, a Cesan busca projetos que não apenas se enquadrem nos eixos de atuação definidos, mas que também ressoem com a sua visão e o seu propósito organizacional. A Companhia acredita na importância de apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

Os critérios de seleção são:

AFINIDADE COM A MISSÃO

A conexão com a missão da Cesan “Prestar serviços de saneamento de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental” é essencial para garantir que os recursos sejam usados de maneira eficaz e alinhados às prioridades estratégicas. Ao promovermos patrocínios que estejam em harmonia com a nossa missão, estamos investindo no futuro, não apenas da nossa empresa, mas também das comunidades e nos setores que buscamos apoiar.

AFINIDADE COM OS VALORES

É essencial que todos os projetos inscritos para patrocínio e doação estejam em sintonia com os valores que norteiam a gestão da Cesan, devendo estar refletidos nas iniciativas que buscamos apoiar.

Conheça os valores da Cesan:

Comprometimento • Somos comprometidos com a nossa missão e sabemos da importância do nosso trabalho para o desenvolvimento do nosso estado e a qualidade de vida das pessoas.

Confiança • Nossos relacionamentos são pautados na confiança, zelando pela credibilidade da empresa.

Ética • Cumprimos os princípios e regras éticas segundo nosso **Código de Conduta e Integridade** e agimos com transparência.

Qualidade • Buscamos a excelência na prestação dos nossos serviços para atingir os resultados da melhor maneira possível, considerando as necessidades dos nossos clientes.

Respeito • Valorizamos a nossa força de trabalho, cuidamos dos clientes, nossa razão de existir, e mantemos uma relação de parceria com os fornecedores.

Responsabilidade - Agimos com responsabilidade perante a sociedade e o meio ambiente, cuidando do presente para garantir um futuro melhor.

Segurança - Atuamos com segurança em todos os nossos processos, produtos e serviços, protegendo as pessoas e o ambiente em que vivemos.

Projetos que compartilhem e promovem esses valores não só estão mais alinhados, como ampliam a possibilidade de um impacto social significativo e sustentável.

ADERÊNCIA AOS EIXOS ESTRATÉGICOS

Os focos de interesse da Companhia foram criados para guiar as iniciativas propostas para que estejam em consonância com os compromissos e boas práticas da Cesan. Os projetos deverão ter aderência a um ou mais eixos apresentados a seguir:

Social e Ambiental: projetos que promovem a inclusão social e a preservação ambiental, que impactem positivamente a qualidade de vida das comunidades.

Educacional: projetos de natureza educativas, formativas e de capacitação de indivíduos e comunidades visando o exercício da cidadania e o empoderamento das comunidades.

Técnico-Científico: projetos que fomentem pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico, especialmente no setor de saneamento ambiental.

Cultural: projetos que valorizem a diversidade cultural apoiando iniciativas que promovam a arte, a cultura e as identidades.

Esportivo: projetos que atendam, prioritariamente, ao fomento no Estado do Espírito Santo.

Projetos Especiais: projetos de outros segmentos que não se encaixem em uma das categorias anteriores, mas que apresentem relevância e impacto significativos.

VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

São objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030. O Brasil é um dos signatários e tem incorporado os ODS em suas políticas públicas.

O vínculo dos projetos com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é uma das etapas de avaliação e será considerado como diferencial pela Cesan.

De acordo com a descrição da ONU, o objetivo principal de cada ODS é:

01 – Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

02 – Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

03 – Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

04 – Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

05 – Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

06 – Água limpa e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.

07 – Energia limpa e acessível: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.

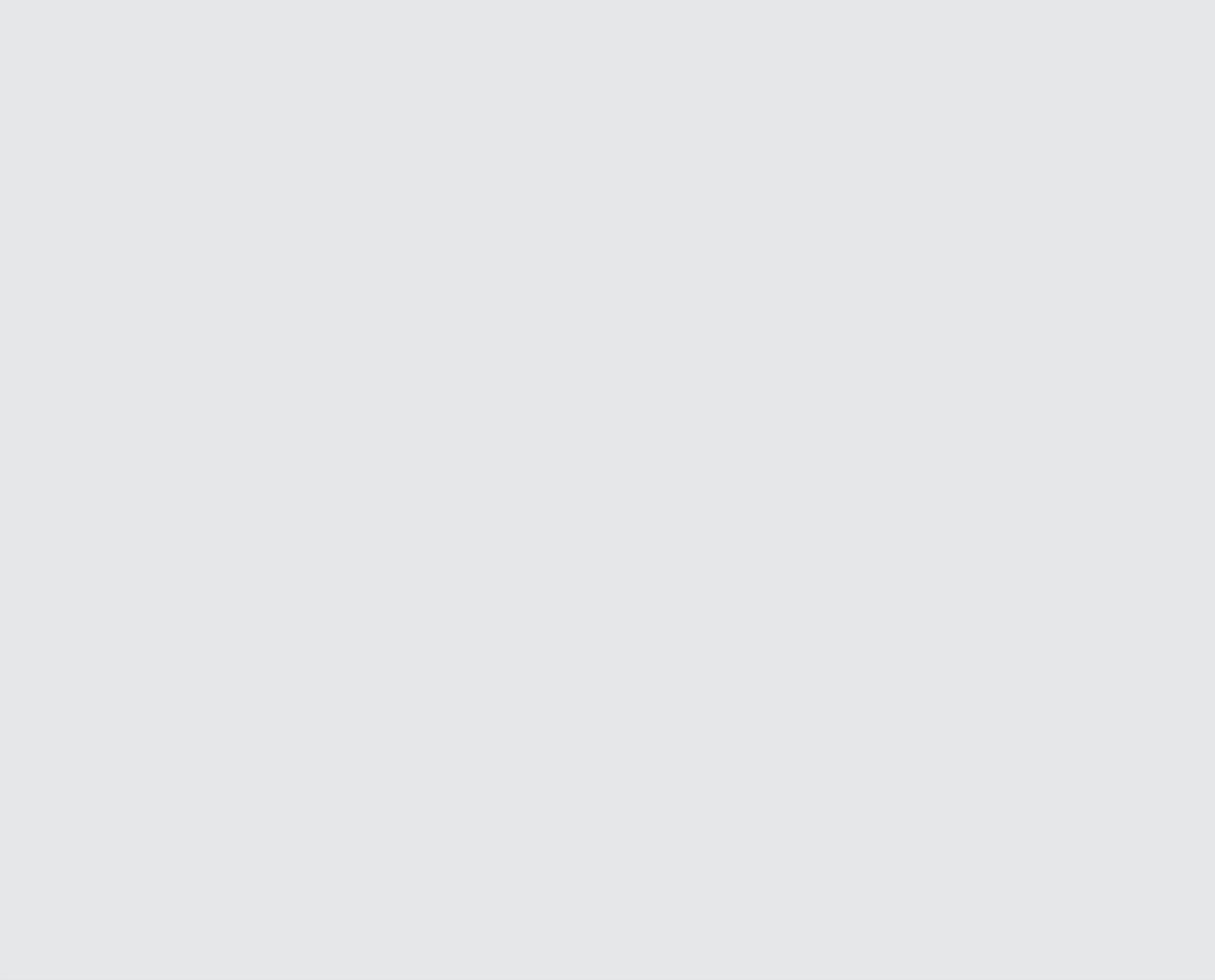
08 – Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

09 – Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

10 – Redução das desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

11 – Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

12 – Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.



13 – Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

14 – Vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15 – Vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.

16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

6. Responsabilidade do patrocinado

APLICAÇÃO CORRETA DA MARCA

~~O Manual da Marca será disponibilizado pela Cesan e a aprovação de todo material a ser veiculado seguirá o seguinte fluxo de aprovação:~~

~~FLUXO DE APROVAÇÃO~~

DIREITOS AUTORAIS

É obrigação da ~~Patrocinada~~, de acordo com a cláusula 4.2 do contrato, as questões relativas a responsabilidade civil, trabalhista, tributária, direitos de propriedade intelectual e confidencialidade entre outras, ~~que serão válidas até a conclusão do projeto.~~

DIREITO DE USO DE IMAGEM

As imagens disponibilizadas pelo patrocinado poderão ser utilizadas pelo Cesan para fins de promoção da marca, divulgação dos eventos patrocinados e atividades correlatas, em todo território nacional e internacional, incluindo materiais promocionais, publicitários e de marketing relacionados aos eventos ou às atividades patrocinadas, incluindo, mas não se limitando, a anúncios, publicações em mídias sociais, vídeos e fotos.

Cabe ao patrocinado formalizar a coleta do Termo de Uso de Imagem dos beneficiários do projeto conforme modelo fornecido (link).

GARANTIA DE ACESSIBILIDADE APLICÁVEL

É fundamental que o patrocinado apresente as medidas para ampliar e facilitar o acesso de pessoas com deficiência (motora, visual, auditiva, intelectual e mental). Explicitar quais os itens de acessibilidade estarão contemplados no projeto.

Exemplos: audiodescrição, libras, multissensorialidade, acessos para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, e outros.

MATERIAL PROMOCIONAL

Os patrocínios e as doações realizados devem ser percebidos para promover a lembrança da marca. É fundamental criar conteúdo relacionado ao patrocínio e utilizá-lo como uma vitrine para a atividade, empregando todos os meios e as formas de comunicação em todos os pontos de contato com o público-alvo.

7. Jornada de Parceria

Apresentamos as etapas de cadastro do projeto no site em que o proponente deve apresentar a iniciativa a ser financiada, fundamentada nas normas já descritas:

Acesse o site de cadastro de projetos de patrocínio e doação no seguinte endereço: www.cesan/patrocínio

Cadastre o proponente criando um usuário (identificado pelo CNPJ) e defina a senha

Informe a data de início do projeto

Informe se existem itens vetados:

Se a organização proponente tem algum tipo de participação societária ou poder de gestão de colaboradores da Cesan ou seus familiares

Se o projeto ou evento é realizado por partido político, candidato a cargo eletivo, comitê de campanha, coligações ou pessoas físicas ou jurídicas a estes relacionadas

Se a organização proponente pertence à administração direta federal, estadual ou municipal

Informe o nome completo do responsável legal pelo projeto ou evento

CPF do responsável legal pelo projeto ou evento

Endereço e contato da organização proponente

Rua, Número, Complemento, Bairro, Cidade, Estado, País, CEP, E-mail, Telefone fixo, WhatsApp

Razão social da organização proponente pelo projeto ou evento

Nome fantasia (se houver) da organização proponente pelo projeto ou evento

CNPJ

Endereço da organização

Rua, Número, Complemento, Bairro, Cidade, Estado, País, CEP, E-mail, Telefone fixo, WhatsApp

Insira o nome do projeto

Informe o alcance do evento ou projeto? (número de pessoas alcançadas)

ESPAÇO PARA TELAS

8. Prestações de contas

ORIENTAÇÕES DE ITENS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Registro fotográfico do evento

(as fotos devem evidenciar os principais momentos/etapas do evento e o apoio da Cesan).

Recomendamos a disponibilização de links de drives de fotos selecionadas.

Observar a assinatura do Termo de Uso de Imagem, quando cabível.

Registro de Assessoria de Imprensa

(com data, veículo, coluna, programa).

Exemplo:

Veículo / Caderno	Matéria ou nota	Data	Página
Insira aqui reprodução da notícia (scan, print screen e link)			

Registro de publicação em redes sociais

(com data, alcance, link e print da postagem).

Exemplo:

Postagem de 6 de novembro de 2024, no Instagram do Instituto Todos os Cantos, link:

https://www.instagram.com/p/CzT_OpFrmSv/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==



ALGAZARRA CORAL VOZES PELA PAZ
19H30 - IGREJA DE SÃO GONÇALO
11 DE NOVEMBRO DE 2023

Um espetáculo infanto juvenil estrelado por coristas, em sua maioria, do Território do Bem que encontraram no canto uma maneira de expressar sua arte, talento e o desejo de unir esforços àquela comunidade que roga pela paz.

Alcance

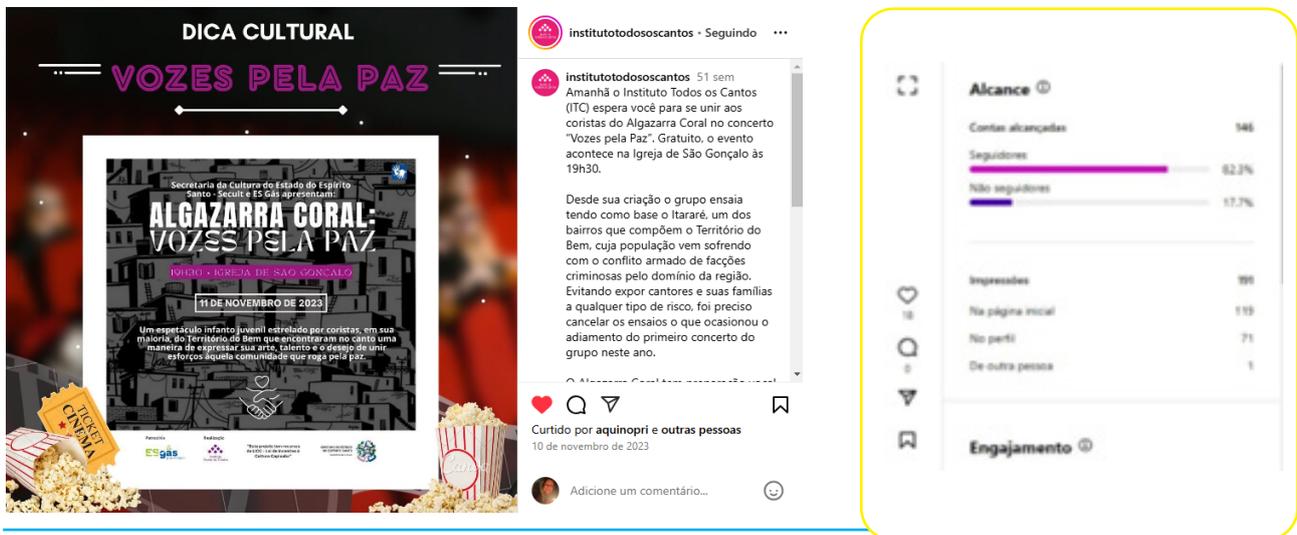
Contas alcançadas	276
Seguidores	84.5%
Não seguidores	15.5%

Impressões

Na página inicial	216
No perfil	69
De outra pessoa	1

Engajamento

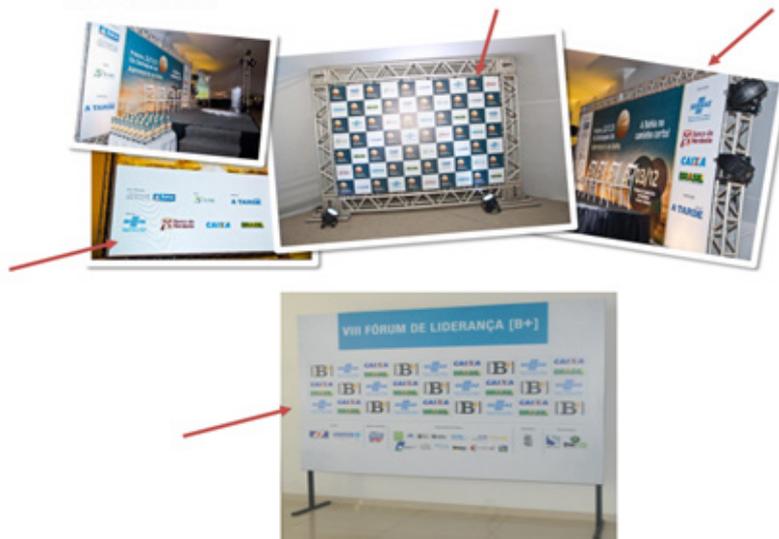
Postagem de 10 de novembro de 2024, no Instagram do Instituto Todos os Cantos, link: https://www.instagram.com/p/Czd84ELrcbS/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==



Comprovação das divulgações publicitárias e ativações de marca (publicações, mídia outdoor, programação visual, entre outras, com a inserção da marca da Cesan).



Exemplo ilustrativo de como se comprova banner, totem ou painel com exposição da marca do SEBRAE:



9. Suporte e Contato

Incluir e-mails, telefones etc

10. Anexos

Formulário de inscrição

Planilha financeira

Relatório de Prestação de Contas – modelo

Declaração de Inexistência de Impedimento de Contratar a Cesan

Declaração de Parte Relacionada

11. Glossário

BENEFICIÁRIO – Aquele que recebe doação ou patrocínio.

COLABORADORES – Administradores, membros de comitês, conselheiros fiscais, empregados, estagiários, aprendizes e aqueles que exercem mandato, cargo, emprego ou função, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, convênio, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo.

CONTRAPARTIDA – Obrigação contratual do patrocinado que expressa o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto patrocinado.

CONFLITO DE INTERESSES – Situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública. A configuração do conflito de interesses independe da existência de lesão ao patrimônio público, bem como do recebimento de qualquer vantagem ou ganho pelo colaborador, administrador, conselheiro ou terceiro.

CONTRATO DE PATROCÍNIO – Instrumento jurídico para a formalização do patrocínio, em que patrocinador e patrocinado estabelecem seus direitos e obrigações.

DOAÇÃO – Relação jurídica firmada em que a Cesan, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para outra parte.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) – lei que estabelece regras para o tratamento de dados pessoais, tanto em meios físicos quanto digitais: coleta, armazenamento e compartilhamento. O contrato a ser firmado com a Cesan estabelece, na cláusula 12ª, como o intercâmbio de dados e informações entre o proponente e a Companhia deve acontecer, além das bases de cooperação no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD.

PATROCÍNIO – Relação jurídica firmada entre a Cesan e uma outra parte em que há permuta de bens e serviços ou pagamento de valores financeiros para aquisição do direito de associação da marca e/ou de produtos e serviços do patrocinador a projeto de iniciativa de terceiro no intuito de divulgar a marca e estreitar a comunicação da Cesan com seus clientes, fornecedores e com a sociedade.

PATROCINADO – Pessoa jurídica que oferece ao patrocinador a oportunidade de patrocinar projetos.

PROJETO – Iniciativa do patrocinado, descrita em documento que apresenta as características, as justificativas e a metodologia de sua execução, estabelece cotas de participação, contrapartidas e condições financeiras e informa outras características da ação proposta ao patrocinador.

PROPONENTE – Aquele que submete à apreciação da Cesan solicitações de patrocínios doações.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – Relatório sobre a aplicação dos recursos financeiros, emitido pelo beneficiário que recebeu o patrocínio ou doação, contendo também registro fotográfico, de vídeo e áudio, exemplares dos materiais de divulgação e demais materiais produzidos, para comprovação da execução das contrapartidas constantes no instrumento jurídico celebrado entre a Cesan e o beneficiário.

A **CESAN**
acompanha
projetos e
sonhos.



CESAN



ACESSE
CESAN.COM/PATROCINIOS
E INSCREVA SEU PROJETO.